

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 16 a 22 de maio do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **LARISSA SALVINSKI KUNZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal